

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 277ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de 2020, a partir das 08h30min, via plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 277ª Reunião Ordinária. Na sede da CeasaMinas, em Contagem, participaram da reunião, de forma presencial, os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra. O Conselheiro Henrique Augusto Mourão participou da reunião via plataforma Microsoft Teams. Secretariou esta reunião a Sra Rosinélla Veloso Coelho. Participaram como convidados da reunião os Senhores Guilherme Caldeira Brant, Diretor-Presidente da CeasaMinas, Juliano Maquiaveli Cardoso, Diretor de Administração e Finanças e Ivagner Ferreira Júnior, Diretor Técnico Operacional da CeasaMinas. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Rodolfo de Souza Senra, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **PAUTA COM A PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEASAMINAS. Pautas de Decisão/Aprovação:** (01) **Atualização processo Via Magna:** Item apreciado com a participação do Sr Guilherme Caldeira Brant. O Sr Wesley Cruz, Assessor Especial da Presidência, encaminhou relatório com a impugnação da empresa Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda à defesa oferecida pela CeasaMinas por meio do escritório João Café Novais Advogados. O Conselho deliberou que a Diretoria Executiva deverá coordenar junto ao escritório João Café Novais uma reunião com a equipe jurídica da Via Magna. O objetivo dessa reunião é dar celeridade a resolução da questão em atendimento a orientação do Ministério da Economia. O Conselho deliberou que essa reunião com os escritórios das duas partes deverá ser agendada, pela Presidência da CeasaMinas, na véspera da próxima reunião do Conselho de forma que os Conselheiros possam dela participar. A reunião do Conselho será realizada no dia 23/10/2020. (02) **Atualização sobre a regularização da titularidade da propriedade de Contagem:** Item apreciado com a participação dos Srs Ivagner Ferreira Júnior e Guilherme Brant. O Conselho deliberou que o Sr Ivagner Ferreira deverá manter este Conselho regularmente informado sobre esse tema, seja por e-mail, seja nas reuniões mensais deste Conselho. (03) **Atualização da Reforma das Platibandas.** Item apreciado com a participação do Sr Ivagner Ferreira Júnior. O Conselho considera que esse assunto é emergencial e deliberou que a Diretoria Executiva deverá realizar contratação dentro dos trâmites legais para que as reformas aconteçam de forma célere e com a máxima urgência. (04) **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2019 e Recomendações Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU):** Item apreciado com a participação dos Srs Guilherme Caldeira Brant e Marcus Vinicius Diniz Gomes Carneiro, Gestor da Auditoria Interna da CeasaMinas. Em função da ausência do responsável pela Auditoria Interna da CeasaMinas, o cronograma de atendimento das recomendações não foi encaminhado novamente pela Diretoria Executiva. O Conselho deliberou que esse tipo de situação não é a ideal, a ausência de um membro em uma unidade não pode prejudicar os processos de entrega das demandas. Restou deliberado que o cronograma deverá ser apresentado na próxima reunião do Conselho. (05) **Controles Internos: Ausência de Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo:** Item apreciado com a participação do Sr Guilherme Caldeira Brant. O Sr Guilherme Brant encaminhará para a próxima reunião do Conselho, o novo regulamento para aprovação, bem como, uma solução de continuidade dos trabalhos da comissão. (06) **Reprogramação Orçamentária 2020:** Item apreciado com a participação dos Srs Guilherme Caldeira Brant e Juliano Maquiaveli Cardoso. A Presidência da CeasaMinas através do Departamento de Planejamento apresentou a reprogramação orçamentária de 2020. De acordo com a reprogramação a previsão é que a empresa apresente um prejuízo de aproximadamente R\$ 360.000,00 ao final do exercício corrente. Essa situação está prevista em função da necessidade de se realizar provisões para atendimento de demandas cíveis e trabalhistas. O crescimento com essas despesas foi de aproximadamente 92% na comparação com a programação inicial, nominalmente, o montante de gastos previstos com provisões passou de R\$ 3.980.000,00 para R\$ 7.630.103,00. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva ponderou que na reprogramação orçamentária apresentada a empresa terá prejuízo, porém, não informa por que as taxas dos concessionários e produtores não foram reajustadas. Elas deveriam ter sido reajustadas nos meses de maio e junho do exercício corrente, conforme previsto em contrato de concessão de uso, convênios e normas internas não sendo possível, portanto, a aprovação da reprogramação apresentada. O Conselheiro ressalta que não podemos abrir mão dessa receita e trazer prejuízo à

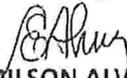
Companhia. Diante do posicionamento do Conselheiro, a Presidência da CeasaMinas se manifestou da seguinte maneira: "Como cediço, este ano está marcado pela Pandemia do Coronavírus e os efeitos daí decorrentes que ensejaram diversos pedidos para abatimento dos valores dessas tarifas devidas ou até mesmo a sua isenção total. Sendo assim e após análise do cenário financeiro existente, deliberou-se, **excepcionalmente**, (i) por não se reajustar os valores dessas tarifas em 2020 e (ii) por dilatar/prorrogar o prazo de vencimento mensal das mesmas, até mesmo como forma de colaborar na minimização dos problemas econômicos suportados por todos os concessionários e a sociedade em geral, acalmando o mercado e evitando aumento no preço dos produtos ofertados na CeasaMinas acaso assim não se procedesse. Ademais, a adoção dessas medidas minimizou o descontentamento dos diversos empresários estabelecidos na CeasaMinas para com a situação existente e pacificou o assunto relativo ao pagamento mensal das tarifas exigidas neste período (sem qualquer concessão de isenção ou redução dos valores contratualmente previstos). Trata-se, pois, de uma medida excepcional e justificada pelo notório e grave cenário econômico recessivo pelo qual atravessa o Brasil em 2020". Os demais Conselheiros presentes à reunião, diante da manifestação da Presidência da CeasaMinas deliberaram pela **APROVAÇÃO** da reprogramação ora apresentada. O Conselheiro Rodolfo de Souza Senra ponderou que a Diretoria deverá providenciar até a próxima reunião do Conselho – 23/10/2020 - um estudo sobre a eficiência tributária da empresa em termos de regime e período de apuração. **(07) PDG e OI Julho/2020:** Item apreciado com a participação dos Srs Guilherme Caldeira Brant, Juliano Maquiaveli Cardoso e Ivagner Ferreira Júnior. A Presidência da CeasaMinas através do Departamento de Planejamento apresentou a execução do orçamentária do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento do exercício financeiro corrente. O Conselheiro Heronilton dos Santos ressaltou a baixa execução do orçamento de investimento. Além disso, ponderou que as receitas poderiam estar em patamares melhores se os reajustes das tarifas tivessem sido aplicados. Quanto ao orçamento de investimento o Sr Ivagner Ferreira Júnior afirmou que os recursos disponibilizados na programação orçamentária serão utilizados até o fim do exercício financeiro de 2020. **(08) Gráficos de Inadimplência – Julho 2020:** Item apreciado com a participação do Sr Juliano Maquiaveli Cardoso. A Diretoria de Administração e Finanças através da Seção de Cobrança apresentou os dados de inadimplência acumulados até o mês de julho de 2020. O Conselho após análise dos dados apresentados recomenda que esse tema seja monitorado cuidadosamente pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. **(09) Demonstrativos Contábeis – 1º Semestre 2020:** Item apreciado com a participação do Sr Juliano Maquiaveli Cardoso. A Diretoria de Administração e Finanças através da Seção de Contabilidade apresentou os demonstrativos contábeis do 1º semestre de 2020. O Conselho deliberou pela aprovação dos Demonstrativos Contábeis, sendo que o Conselheiro Heronilton fez as seguintes ressalvas: Na ata do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) nº 20 de 21/08/2020 o Comitê informa que todos os apontamentos técnicos da área foram sanados através do Sr. Názio (Coordenador do setor de contabilidade), no entanto, gostaria de registrar alguns atos de gestão que impactam diretamente nos números e não foram considerados: Lista de pendência de diversos setores da Companhia perante o Conselho Fiscal (CONFIS), destacando-se o item 3.2 da ata da 235ª Reunião Ordinária constando pendente analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do primeiro trimestre de 2020; Parecer 03/2020 da Auditoria Interna da CeasaMinas que considerou irregular o aditamento contratual com a Empresa Conserve e o fornecimento de mão de obra para o Instituto Ceasaminas, porém estas despesas continuam sendo realizadas e constam nos demonstrativos contábeis; na ata da 26ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração foi deliberado retornar ou justificar o não pagamento do Auxílio Creche. Considerando que não houve justificativa e nem o retorno do pagamento, o que impacta também nos relatórios contábeis (inclusive gostaria de ressaltar que este ato da diretoria esta infringindo o artigo 35 do Estatuto Social em seu inciso IX. Solicito incluir na lista de pendências); a não atualização das taxas do Mercado Livre do Produtor e dos Contratos de Concessão de Uso, que deveriam ter sido realizadas entre os meses de maio e junho, abrindo mão de receita para a Companhia; falta de abertura de diversos Processos Administrativos para apuração de responsabilidade, deliberada por este Conselho, para recuperação de possíveis danos ao erário; falta de inventário bens patrimoniais da companhia apontados pelo CONFIS e COAUD na 236ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 31/08/2020, que resultou em ressalva na última demonstração financeira da CeasaMinas. Essas são as minhas considerações a serem observadas e sanadas para a aprovação anual das demonstrações contábeis. O Sr Guilherme Caldeira se manifestou no sentido de que se encontra à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre a matéria. **(10) Planilha de Pendências Reuniões Anteriores:** Item apreciado com a participação do Sr Guilherme Caldeira Brant, Diretor Presidente da CeasaMinas. **Gestão de Riscos e Controle Interno:** Em função das limitações de recursos humanos para a implantação de uma área específica, o Conselho deliberou por aguardar a finalização do treinamento em curso e também o início dos trabalhos a serem apresentados pela Comissão e, posteriormente, se os trabalhos se mostrarem ineficazes, poderá rever seu posicionamento e solicitar a Implantação formal de uma estrutura. O Conselho também deliberou pelo convite à Comissão e Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) para apresentação dos trabalhos desta matéria na reunião do dia 23/10/2020. **(11) Demandas da Diretoria Técnica Operacional – Sr Ivagner Ferreira Júnior:** O Diretor apresentou demandas correntes afetas à sua diretoria. **(12) Demandas da Presidência – Sr Guilherme Caldeira Brant:** O Diretor

apresentou demandas correntes afetas à sua diretoria. **PAUTA EXCLUSIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Pautas de Decisão/Aprovação:** (13) Parecer AUDIN 06/2020: O assunto foi deliberado por este Conselho na 276ª Reunião Ordinária. (14) Ofício Circular SEI nº 2499/2020/ME – Portarias Reguladoras das Resoluções CGPAR nº 22 e 23, de 2018: De acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Administração e Finanças através do Departamento de Gestão de Pessoas, o Conselho concluiu que a este ponto encontra-se atendido. (15) Reeleição membro do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD): Considerando o item 4.1 do Edital de Chamamento Público 01/2019, o Conselho deliberou pela REELEIÇÃO do membro Ellas dos Reis Oliveira para um período de 3 (três) anos a partir de 24/10/2020. (16) Processos denúncias – Diretoria Executiva CeasaMinas: O Conselho deliberou pelo encaminhamento das denúncias à Controladoria Geral da União (CGU) no tocante ao Diretor Presidente. Com relação aos Diretores e funcionários da CeasaMinas, a Presidência da CeasaMinas será oficiada para adoção das medidas cabíveis. **Pauta Informativa:** (17) Leitura e Análise das Atas das 235ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS): O Conselho tomou ciência da ata e não apresentou considerações. (18) Leitura e Análise das Atas das 20ª, 21ª e 22ª Reuniões Ordinárias Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD): Com relação a ata da 20ª Reunião, o Conselho reforça a deliberação realizada em sua 275ª Reunião de que a Sra Talita Lopes, Ouvidora da CeasaMinas, deverá encaminhar ao COAUD as manifestações cujo tema se relacione com o item “corrupção”. Em referência a ata da 21ª Reunião o Conselho deliberou por convocar para a próxima reunião do Conselho o COAUD para prestar esclarecimentos em relação ao item 5. Contratação de escritório especializado. Ainda com relação a essa ata de reunião o Conselho reforça a necessidade de a empresa atender ao Conselho Fiscal e COAUD no tocante à realização de inventário dos bens patrimoniais da Companhia. Em relação a ata da 22ª Reunião o Conselho reiterou o pedido de análise pelo Comitê e pela AUDIN do processo de contratação e execução do contrato do escritório Wallace Eller Miranda Advogados. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 24.09.2020.

RODOLFO DE SOUZA  
SENRA:27772592833

RODOLFO DE SOUZA SENRA

Conselheiro

  
EDMILSON ALVES

Conselheiro

  
HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO

Conselheiro

  
HEROMILTON DOS SANTOS SILVA

Conselheiro

MARCIO  
CANDIDO ALVES

Assinado de forma digital por  
MARCIO CANDIDO ALVES  
Dados: 2020.10.02 10:54:51  
-03'00'

MARCIO CÂNDIDO ALVES

Conselheiro

  
ROSINÉIA VELOSO COELHO

Secretária